

**BELÉM (PA), 25 DE JUNHO DE 2018.  
ERRATA DA PORTARIA Nº 247/2018-GAB/CGPC/  
DIVERSOS DE 08/06/2018.**

O Dr. JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: servidor R.S.G.

LEIA-SE: servidor R.P.G.

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO BOSCO RODRIGUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 329558**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 020/2018 - CORREGEDORIA CPC "RC", DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: que o Estado tem o poder-dever de rever seus atos, face ao Princípio da Revisibilidade dos Atos Administrativos; CONSIDERANDO: o que dispõe a SUM 473 do STF; **RESOLVE:** Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 017/2018 - CORREG/CPC "RC" de 29/05/2018, publicada no DOE nº 33628 de 30/05/2018, sob o nº do protocolo 319034. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO-Corregedor do CPC "RC" (em exercício).

**Protocolo: 329800**

**ERRATA**

**CONTRATO: 023/2018**

**OBJETO:** Contratação de serviços especializado para manutenção preventiva, corretiva e qualificação, com reposição de peças, consumíveis e cobertura de serviços totalmente integrada para todos os módulos que compõem os sistemas analíticos de equipamentos da marca Life Technologies.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018.

VALOR: R\$ 192.571,00

VIGÊNCIA: 15/06/2018 a 14/06/2019

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 002/2018- CPC\_RC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338 -

Operacionalização das Ações Administrativas; 06.183.1425.8268 -

Implementação de Serviços de Perícias Técnico- Científicas.

NATUREZA DA DESPESA: 339039- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTES: 0101- Recursos ordinários.

CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E

INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 63.067.904/0002-35, com sede estabelecida

na Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 390, Vila Firminiano Pinto, São

Paulo- SP- CEP: 67.125-000

ORDENADOR DESPESAS: José Edmilson Lobato Júnior

**Protocolo: 329637**

**ERRATA**

**CONTRATO: 031/2018**

**OBJETO:** O presente contrato consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

**DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018.**

**VIGÊNCIA:** 12 MESES.

**VALOR:** R\$ 9.115,00

**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

**MODALIDADE:** ARP Nº 006/2018- SEAD-PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES - 06.122.1297.8338 -

Operacionalização das Ações Administrativas; NATUREZA DA

DESPESAS: 339030- Material de Consumo; FONTES: 0101 -

Recursos Ordinários

**CONTRATADA: APOLO COMERCIAL LTDA- EPP** (CNPJ Nº

02.567.637/0001-90),estabelecida na Avenida: Almirante

Wandenkolk, nº 270 B, Bairro: Umarizal,

CEP- 66.055-030- Belém- PA

**ORDENADOR DESPESAS: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR.**

**Protocolo: 329669**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1769/2018 - DG/  
CCCLIN, 28 DE MAIO DE 2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG,e que a Requerente CMH-CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA-EPP- BELEM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

**R E S O L V E:**

I - RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12( doze) meses, a contar de 16/05/2018 a 15/05/2019,da CMH- CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS LTDA-EPP -Belem CNPJ 23.679.184/0001-63, localizada na Rua Boaventura da Silva,nº 1663 - Bairro- Nazaré,Belém-PA CEP 66.055.090-Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rodrigo Salheb Leitão, Responsabilidade Técnica Médica de GeorgeteSalheb Leitao e Responsabilidade Técnica Psicológica de Ana Carolina Dias

II A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O.E 33.040

**Protocolo: 329841**

**PORTARIA nº 001/2018 - PROJUR/DETRAN-PA**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atinjam a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

**CONSIDERANDO** as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
JUNIOR CARDOSO PORTILHO	RNº03215367809	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ALAN AGUIAR PEREIRA	RNº04031762064	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ANTONIO DA SILVA RIBEIRO	RNº 03122722030	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MARCO ANTONIO MORAES DE ALMEIDA	RNº00129547664	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ALTAIR DE SOUZA E SOUZA	RNº04508552807	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
IRAN DA SILVA MOURA	RNº00291792446	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JOEL SALDANHA GUIMARÃES SILVA	RNº04615915996	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
AMARILDO PEREIRA DE SOUSA	RNº02488997559	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
CLEFERSON COSTA DE ASSIS	RNº04489434982	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ADEMIR DO ESPÍRITO SANTO	RNº04161875336	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ELISEU MARQUES PUREZA	RNº04558580054	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
ANTONIO DE PADUA MOREIRA COSTA	RNº05407600173	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ANTONIO CARLOS SILVEIRA DE MORAES	RNº05583694438	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	RNº 04697038567	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
GLAILSON NEGRAO PINTO	RNº04173546300	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ADRIANO JONATHAM LIMA DA SILVA	Rnº05111663073	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES

**Art. 2º - DETERMINAR** o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

**Art. 3º - DETERMINAR** a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

**Art. 4º - DETERMINAR** a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo não inferior a 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o §1º, do Art. 15, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

**Art. 5º -** Após o trânsito em julgado do processo administrativo, registrar a penalidade no RENACH, em conformidade com o disposto no Art. 16 da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Procuradoria Jurídica, 20 de junho de 2018.

**RODRIGO GONDIN DA SERRA**

PROCURADOR JURÍDICO CHEFE, EM EXERCÍCIO

DETRAN/PA

OAB/PA nº 12. 170

**Protocolo: 329505**

**PORTARIA nº 002/2018 - PROJUR/DETRAN-PA**

O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017 e...

**CONSIDERANDO** que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atinjam a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

**CONSIDERANDO** as manifestações da Coordenadoria de Controle de Penalidades, exaradas nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento, as quais fundamentam a imposição das respectivas penalidades abaixo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data a ser definida na respectiva Notificação de Aplicação de Penalidade.

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	FUNDAMENTO LEGAL	PRAZO DE SUSPENSÃO
Francisco das chagas gomes de andrade	RNº01627015335	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
CARLOS ROGERIO DE MORAES GOMES	RNº05354644897	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
JOSÉ HONORATO DO NASCIMENTO	RNº00228626105	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
WANDERSON DE SOUSA FERREIRA	RNº05042576834	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
LUIS CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	RNº01660921422	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
CARLOS ROGERIO DE MORAES GOMES	RNº05354644897	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EDIVAN DUARTE E SILVA	RNº04185194417	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EDIVAN DUARTE E SILVA	RNº04185194417	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
EBERVAL TEIXEIRA DE LIMA	RNº00147110298	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
DENIS OLIVEIRA	RNº04482310679	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ANA PAULA MICHELLE RUTOWITZ ALENCAR	RNº00106988698	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ALESSANDRO MIRANDA CUNHA	RNº04731083241	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
MARCELO LEITE BRAGA	RNº05473613608	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES
ANDRE NICOLAS FREIRE BRITO	RNº03352715936	Art. 165 c/c Art. 261, inciso II do CTB)	12 MESES